REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que no mês de **agosto de 2024**, foi aprovado nesta Casa, os Projetos de Leis, conforme abaixo:

- Projeto de Lei nº 250/2024, do Executivo Municipal, que nomina de Cleidiane Sousa de Araújo, a Escola Municipal, localizada no Travessão da Firma, Ituna III, região do Assurini, no município de Altamira é dá outras providências. Aprovado em 20.08.2024.

- Projeto de Lei nº 251/2024, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que reconhece como de Utilidade Pública para o município de Altamira, o Instituto Geração Primícias e dá outras providências. Aprovado em 20.08.2024.

Câmara Municipal de Altamira, 30 de agosto de 2024.

Silvano Fortunato da Silva
Vereador